



LEI N.º 3.015, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

“ALTERA ARTIGO DA LEI DO LEGISLATIVO N.º 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

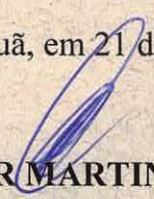
GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ APROVOU, e ela PROMULGA, e ele SANCIONA em redação final a seguinte Lei:

Artigo 1º- O Artigo 5º da Lei do Legislativo nº 02/2001, de 19 de janeiro de 2001, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º- Ao Assessor Legislativo compete prestar assessoramento político e legislativo ao Presidente, à Mesa e aos Vereadores. Analisar todos os projetos que tramitarem pela Câmara Municipal deixando a Presidência, Membros da Mesa Diretora, bem como os Vereadores informados sobre seus trâmites. Realizar as tarefas de assessoramento político determinadas pelo Presidente, recepcionar convidados, autoridades e todos os cidadãos que se fizerem presentes na Câmara Municipal a procura do Presidente, Membros da Mesa Diretora e ou Vereadores. Assessorar, quando solicitado, na elaboração de documentos, atas e outros documentos inerentes às sessões e ou reuniões de comissões, comparecendo às sessões ordinárias, extraordinárias e solenes do Legislativo Parapuense e demais eventos, quando convocado pela Mesa Diretora.”

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 21 de agosto de 2019.


GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado

Projeto de Lei do Legislativo nº 08/2019, de autoria dos Vereadores Edson Rodrigues, Manoel Duarte de Souza, Sidney Aparecido Fernandes Teruel e Roberto Carlos Pereira, aprovado em sessão ordinária de 193/08/2019